

Medidas legais de 30 de setembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.213, de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre a execução do Octogésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2 (83PA-ACE2), firmado pela República Federativa do Brasil e pela República Oriental do Uruguai”.</p> <p>Explicação: com vistas a garantir previsibilidade em matéria de acesso a mercados para as mercadorias produzidas em zonas francas e em áreas aduaneiras especiais que cumpram o regime de origem correspondente, estabelece, entre outros, que o Uruguai outorgará desgravação total e imediata da TEC ou dos impostos nacionais de importação, quando sejam aplicáveis, a todas as mercadorias incluídas no ACE 18 produzidas em zonas francas e áreas aduaneiras especiais situadas no território do Brasil; e que o Brasil outorgará desgravação total e imediata da TEC ou dos impostos nacionais de importação, quando sejam aplicáveis, a todas as mercadorias incluídas no ACE 18 produzidas em zonas francas e áreas aduaneiras especiais situadas no território do Uruguai.</p>
<p>Portaria MME nº 690, de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, até 30 de outubro, com vistas a obter contribuições para aprimoramento da minuta de Portaria que trata da redução do limite de carga para contratação de energia elétrica no mercado livre por parte dos consumidores da baixa tensão no mercado.</p> <p>Ampliando a prerrogativa dada aos consumidores de alta tensão pela Portaria MME nº 50/2022, a proposta permite que consumidores residenciais, comerciais e industriais possam escolher o fornecedor de energia elétrica. Objetivo é ampliar a competição e a eficiência do setor elétrico, gerando preços menores e condições melhores para todos os consumidores.</p> <p>A abertura proporciona autonomia ao consumidor, que poderá gerenciar suas preferências, podendo optar por produtos que atendam melhor seu perfil de consumo, como os horários em que necessita consumir mais energia. Além disso, a concorrência tende a proporcionar preços mais interessantes, melhorando a eficiência da economia, sendo uma medida inevitável e imprescindível à modernização do setor elétrico brasileiro.</p> <p>As contribuições deverão ser encaminhadas ao Ministério de Minas e Energia nesta página, no Portal de Consultas Públicas.</p>
<p>Portaria Conjunta SGPR/ANPD nº 141, de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Estabelece período de transição para a assunção integral pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) do apoio administrativo prestado pela Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR)”.</p> <p>Explicação: estabelece que o apoio administrativo prestado à ANPD pela SGPR será realizado até 31 de dezembro de 2024.</p>

	<p>Os órgãos deverão estabelecer, conjuntamente, em até 60 dias após a entrada em vigor desta Portaria, plano de ação destinado a concretizar a assunção pela ANPD das atividades de apoio. Esta Portaria Conjunta entra em vigor em 5 de outubro de 2022.</p>
<p>Portaria STN nº 1.611, de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Considerando a Portaria STN 924/2021, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais e a Portaria STN 709/2021, que adequou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) à nova legislação do Fundeb, divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de agosto de 2022, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.</p>
<p>Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 8.660, de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de encaminhamento do relatório demonstrativo e do respectivo relatório consolidado e parecer conclusivo, de que tratam os incisos I e II do art. 30 do Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020, em relação ao ano-base 2021”.</i></p> <p>Explicação: prorroga, até <u>30 de dezembro de 2022</u>, o prazo para encaminhamento à Suframa dos relatórios demonstrativos do cumprimento das obrigações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), assim como até <u>31 de março de 2023</u> para envio do relatório consolidado e parecer conclusivo elaborado por auditoria independente em relação ao ano-base 2021, utilizados para concessão de benefício fiscal às empresas que investiram em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na Amazônia Ocidental e no Estado do Amapá no ano de 2021.</p>
<p>Portaria COANA/RFB nº 92, de 28 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Altera a Portaria Coana nº 70, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre o despacho aduaneiro de importação na modalidade Antecipado”.</i></p> <p>Explicação: altera os procedimentos para retificação da declaração de importação (DI) registrada como antecipada, para constar que, independente do canal de conferência aduaneira para o qual tenha sido selecionada, deverão ser anexados todos os documentos instrutivos do despacho ao seu respectivo dossiê eletrônico, sendo obrigatório o preenchimento do campo “data” na DI após a chegada do produto da importação no país. Esta Portaria entra em vigor em 3 de outubro de 2022.</p>
<p>Portaria COANA/RFB nº 93, de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Altera a Portaria Coana nº 72, de 29 de outubro de 2020, que estabelece normas complementares sobre os procedimentos de habilitação de declarantes de mercadorias para atuarem no comércio exterior e de pessoas físicas responsáveis pela prática de atos nos sistemas de comércio exterior em seu nome, bem como de credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro de mercadorias e dos demais usuários dos sistemas de comércio exterior que atuam em seu nome”.</i></p> <p>Explicação: altera os procedimentos de preenchimento do dossiê digital de atendimento, com os documentos dispostos à revisão devendo ser especificados como “documentos</p>

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria CC/ME nº 1.162 de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>aduaneiros-outros”, com seus respectivos títulos, dispostos no anexo da Portaria.</p> <p>Designar: <u>Sabrina Fernandes Maciel Favero</u>, para exercer a função de Secretária Adjunta da Secretaria de Acompanhamento Econômico da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC/ME), FCPE 101.5.</p>
<p>Portaria SE/ME nº 11.217 de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Sheila Aires Cartaxo Gomes</u>, do encargo de Presidente da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Economia (CARF/ME), FCPE 101.1.</p>
<p>Portaria RFB nº 1.800 de 27 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Paulo Cesar Macedo Pessoa</u>, para exercer o cargo de Presidente da 7ª Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 07 (RFB) DAS-101.1, dispensando do encargo de substituto.</p>
<p>Portaria SE/ME nº 11.155 de 28 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Arnaldo Diefenthaeler Dornelles</u> do encargo de substituto do presidente da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Economia (CARF/ME), FCPE 101.1.</p>
<p>Portaria SE/ME nº 11.158 de 28 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Arnaldo Diefenthaeler Dornelles</u>, para exercer o encargo de substituto do presidente da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Economia (CARF/ME), exonerando Ronaldo Souza Dias do encargo, FCPE 101.1.</p>
<p>Portaria SE/ME nº 11.283 de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Larissa Nunes Girard</u>, para exercer o encargo de substituto do presidente da 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Economia (CARF/ME), FCPE 101.1.</p>
<p>Portaria STN/ME nº 683 de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Rosilene Oliveira De Souza</u>, <u>Luciano Moura Castro do Nascimento</u> e <u>Alex Fabiane Teixeira</u> para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem o Subsecretário de Contabilidade Pública, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (ME), DAS 101.5.</p>
<p>Portaria MCTI nº 972 de 29 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Adenilson Roberto da Silva</u>, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI/INPE), DAS 101.4.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.